Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 100/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 2009/2025
DATA 11/06/2025
Responsável
Allan Morais Xavier
Secretário Geral
Portaria nº 074-2025

Matéria Aprovada por Unanimidade
Data 16/06/25
Visto
Amanda Pereira Melo
Diretora Legislativa
Port. Nº 004-2025

AUTOR: Vereador Alexandre Rodrigo R. Vieira (Ver. Irmão Alexandre).

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- REBAIXAMENTO DA SERRA DO TRAVESSÃO DA LINHA 45.

A realização dessa obra é de extrema importância para melhorar a trafegabilidade na região, reduzir os riscos de acidentes e facilitar o acesso dos moradores, produtores e demais usuários que dependem dessa via para o transporte diário. A topografia acidentada da serra tem sido um fator limitante para o trânsito seguro, especialmente em períodos de chuva, quando a inclinação acentuada dificulta a passagem de veículos pesados e compromete a segurança dos condutores.

O rebaixamento permitirá um fluxo mais eficiente de veículos, garantindo maior mobilidade para o transporte de cargas e passageiros, além de contribuir para o desenvolvimento econômico local ao facilitar o escoamento da produção agrícola. Investir nessa melhoria proporcionará um impacto positivo na infraestrutura viária do município, assegurando condições mais adequadas para o tráfego e fortalecendo a conectividade entre as comunidades rurais e urbanas.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 09 de junho de 2025.

ALEXANDRE R. R. VIEIRA
(Irmão Alexandre) Ver. 1º Secretário

Registrada a Indicação nº. 100/2025
Secretaria Geral

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	**10ª**	**Data**	**16 de junho de 2025**	**Horas**	**19:30**
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento **N°.**	ATA **N°.**	PLCM **N°.**	PLM **N°.**	PLL **N°**
	PLCL N°.	**P**DL N°.	Indicação **N°. 100/2025**	PRL **N°.**	
	Outros :				

Autor:	

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 166-Regimento Interno-Resolução n° 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	**Senhores Vereadores**	**Voto**
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Diretora Legislativa
Port. Nº 004-2025

Amanda Pereira Melo
Secretária "AD HOC"